

DECRETO Nº. 35.699, DE 16/04/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 13, §1º DA LEI Nº 3.673/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora ALINI DA CONSOLAÇÃO LOPES, Matrícula n.º 22247, da função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 07/02/2019, conforme Memorando n.º 142/2019-SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal